



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
Comissão de Licenciamento de Empreiteiros e de Consultores de Construção Civil

ALVARÁ DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS Nº 7/OP2/056N/2026

PROCESSO N.º 7 /2026

Faço saber que, nos termos do Decreto nº. 94/2013, de 31 de Dezembro, e do parecer da Comissão de Licenciamento dos Empreiteiros e de consultores de Construção Civil, de 20 de Abril de 2026, o empreiteiro **KUTHIIMA SERVICES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA**, morador/com sede social na Cidade de Tete, Bairro Chingodzi foi classificado na 3ª Classe para execução de Obras Públicas, nas seguintes condições de inscrição:

I Categoria Edifícios e Monumentos	Subcategorias de 1ª até 14ª;
II Categoria Obras de Urbanização	Subcategorias de 1ª até 5ª;
III Categoria Vias e Comunicações	Subcategorias de 1ª até 12ª;
IV Categoria Instalações	Subcategorias de 1ª até 7ª;
V Categoria Obras Hidráulicas	Subcategorias de 1ª até 8ª;e
VI Categoria Fundações e Captações de Água	Subcategorias de 1ª até 6ª.

E para constar se passou o presente alvará por mim assinado e autenticado com o selo branco em uso nesta Comissão.

Secretaria da Comissão de Licenciamento dos Empreiteiros e de Consultores de Construção Civil, em Tete, aos 6 de Maio de 2026.

Válido até 6 de Maio de 2029.

Esta classe permite ao empreiteiro executar obras no valor máximo de 10.000.000,00Mt, por contrato.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Nelson Chuze Cuvú

(Técnico Superior de Obras Públicas N1)